



**TERMO ADITIVO Nº 03/2020 ao
TERMO DE CONTRATO Nº 054/2020/SMS-1/CONTRATOS
CHAMADA PÚBLICA 003/2020-SMS.G**

PROCESSO Nº 6018.2020/0025863-0

CONTRATANTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA - AFIP

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de apoio diagnóstico laboratorial de análises clínicas (Testes de Biologia Molecular), Novo coronavírus 2019 (SARS-COV-2), detecção por PCR - RT pela metodologia de reação em cadeia da polimerase em tempo real (RT-PCR), incluindo acondicionamento, transporte, processamento dos exames, emissão e entrega dos laudos, fornecimento de mão-de-obra, insumos para coleta de exames e materiais de consumo de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde – SUS, para as unidades que requererem esses exames laboratoriais pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de 50% (cinquenta por cento) do valor contratual, correspondente a 30.000 (trinta mil) testes, nas mesmas condições pactuadas.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 6.090.000,00 (seis milhões e noventa mil reais).

NOTA DE EMPENHO: 54.143/2020 no valor de R\$ 6.090.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00.00

Aos 26 dias do mês de junho do ano de **2020**, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada como **CONTRATANTE** e, de outro a empresa **ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA - AFIP**, CNPJ nº 47.673.793/0004-16, com sede na Rua Marselhesa, 500, Vila Clementino – São Paulo/SP – CEP: 04.020-060, por seu representante legal, Senhor **SERGIO TUFIK**, portador do documento de identidade RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo de Aditamento, em consonância com o Despacho Autorizatório SMS/AJ (030169498), publicado no D.O.C de 25/06/2020 - pg. 58, do processo em epígrafe, nos termos do art. 4º-I da Lei n. 13.979/2020, e demais normas complementares, mediante as seguintes condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1. Fica consignada o acréscimo de 50% (cinquenta por cento) do valor contratual, correspondente a 30.000 (trinta mil) testes, nas mesmas condições pactuadas no Termo de Contrato nº **054/2020/SMS-1/CONTRATOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1. O valor total estimado é de R\$ 6.090.000,00 (seis milhões e noventa mil reais), sendo que as despesas decorrentes deste termo aditivo onerarão a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00.00, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 54.143/2020 no valor de R\$ 6.090.000,00 (seis milhões e noventa mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

- 3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº **054/2020/SMS-1/CONTRATOS**, no que não colidirem com o presente Termo.

E por estarem de acordo as partes **CONTRATANTES**, foi lavrado o presente instrumento, que, lido e achado conforme, segue assinado em duas vias de igual teor e forma.

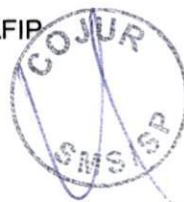

EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE


SERGIO TUFIK
ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA - AFIP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Larissa Desiderá
Consultora de Projetos - AFIP
RG: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]
(11) [REDACTED]
larissa.andre@afip.com.br
www.afip.com.br


SUELEN KAZUKO NISHIMUTA
ASSESSOR I
RF: 8778892



Conforme Despacho (030169498)
01/07/2020
Re
Raíssa Souza Dantas
RF: 634.697.9
AGPP